



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 133/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 36, § 2º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 e Resolução - TSE, de 18 de novembro de 1993 - Calendário Eleitoral - Eleições 1994 e à vista da aprovação pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em sessão ordinária do dia 06 de setembro do corrente ano.

R E S O L V E:

Transferir o local da apuração da 12ª ZONA - NOVA CRUZ, do COMERCIAL ATLÉTICO CLUBE para o **FÓRUM MUNICIPAL "DJALMA MARINHO".**

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de setembro de 1994.

Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN